



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2010 - PMM

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais **RETIFICA** o ITEM 14 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO, onde lê-se **MENOR PREÇO GLOBAL** leia-se **MENOR PREÇO POR ITEM**, ANEXO I – PROJETO BÁSICO e ANEXO II – MODELO CARTA PROPOSTA DE PREÇOS, e prorroga abertura do certame para o dia 08 de fevereiro de 2010.

Matinhos (PR), 21 de janeiro de 2010.

Esmael Silva Abou Hassan
Pregoeiro